



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

2472/2025

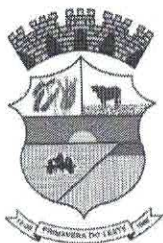
3 de outubro de 2025 12:45:26

Primavera do Leste – MT, 03 de outubro de 2025.

A Sr.: Leandro Rossetto Nogueira
Diretor Geral

Assunto: GESTÃO DE MATERIAIS, CONTROLE DE ESTOQUES E INVENTÁRIO.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO (DETALHADA)
01	01	Serv	Inscrição no curso Gestão de Materiais, Controle de estoque e inventário dias 17,18 e 19 de novembro de 2025 em Natal- RN.
SETOR/UNIDADE REQUERENTE		Controle de Estoque e Materiais de Consumo	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA		MAURO DOS SANTOS RÉGIS	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE		Considerando a importância da gestão eficiente dos recursos públicos e a necessidade de aprimorar os processos internos relacionados a gestão de materiais, suprimentos e controle de estoques, este curso é diretamente relevante para as atividades desempenhadas na Câmara Municipal, uma vez que trata de conteúdos fundamentais para o bom funcionamento da administração pública, tais como: Planejamento e controle de materiais; Técnicas de armazenamento e distribuição; Controle de estoques; Processos de inventário físico e contábil; Boas práticas na administração de controle de estoque. A capacitação permitirá a adoção de métodos mais eficazes de controle, redução de perdas, maior transparência e rastreabilidade dos materiais, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na administração pública. Maior controle e organização dos bens públicos; Melhoria na prestação de contas junto aos órgãos de controle; Fortalecimento da gestão pública responsável e eficiente.	
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO		R\$ 4.040,00 (Quatro Mil e quarenta reais).	
BEM DE QUALIDADE COMUM		Uso comum	
PREVISÃO ENTREGA		Dia 17 à 19 de novembro de 2025.	
CONTRATO/INSTRUMENTO EQUIVALENTE		Sim	
ACOMPANHA ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)		Sim	
ACOMPANHA TR (TERMO DE REFERÊNCIA)		SIM	



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREVISTO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL)	SIM
JUSTIFICATIVA PARA NÃO PREVISÃO NO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL)	*****


MAURO DOS SANTOS RÉGIS
Portaria nº 068/2025